



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

**PARECER Nº 2/2017.**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: ROMEU FANTINEL**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**DATA: 26/01/17.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Institui o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante a utilização da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul.**

### **RELATÓRIA:**


A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo distribuir premiações entre consumidores que realizam suas compras no comércio local, servindo de estímulo para que os consumidores adotem uma cultura de promover o aquecimento de compras de bens e serviços em nosso município, dessa maneira aumentando a arrecadação da prefeitura municipal para ser aplicada em nossa cidade.

**PARECER:** Considerando a matéria apresentada sob o ponto de vista da Comissão, verifica-se que o projeto de lei tem a finalidade de aumentar a arrecadação do ICMS para o erário.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista a justificativa apresentada no Projeto de Lei, esta relatoria disponibiliza o parecer de forma favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de janeiro de 2017.

  
Ver. ROMEU FANTINEL  
Relator

### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

Ver. RENE FERNANDES